



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00549/2015 do Vereador Calvo (PMDB)

""Introduz alterações na Lei de criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica incluído artigo na Lei nº 14.488, de 19 de Julho de 2007.

"Art. X - Fica o Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito obrigado a divulgar, com periodicidade mínima de 30 dias, e em sítio eletrônico próprio, relatório detalhado da aplicação mensal dos recursos angariados."

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 06 de Outubro de 2015.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/10/2015, p. 121

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.